

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 138/16

(PROCESSO Nº 830022009-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.429, DE 19.08.14. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor **Cecília Reinaldo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 02/02 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 264.234,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 255.234,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 139/16

(PROCESSO Nº 1200012000-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.547, DE 12.08.14. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor **José Alves Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.689,35 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 7.389,35 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 140/16

(PROCESSO Nº 1150012009-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.432, DE 19.03.15. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.865, DE 13.04.15)

De Notificação, do senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldo Oliveira da Cunha, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 141/16

(PROCESSO Nº 1400012008-00)

(Resolução nº 11.855, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.669.045,54 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 142/16

(PROCESSO Nº 1180012005-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.996, DE 11.08.15. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.000, DE 27.10.15)

De Notificação, do senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 143/16

(PROCESSO Nº 1040012007-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.783, DE 03.03.15. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.857, DE 30.03.15)

De Notificação, do senhor **Paulo Liberte Jasper**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal de Tailândia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 144/16

(PROCESSO Nº 1300012007-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.804, DE 10.03.15. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.857, DE 30.03.15)

De Notificação, do senhor **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal de Anapu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 632.871,82 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 145/16

(PROCESSO Nº 350012003-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.984, DE 03.07.15. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 146/16

(PROCESSO Nº 1134092009-00 * 201405227-00)

PROCURADOR/ADVOGADO: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

(OAB-PA Nº 11.607)

(ACÓRDÃO Nº 27.140, DE 30.06.15. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jocélio da Costa Vieira, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 147/16

(PROCESSO Nº 1050012006-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.959, DE 01.07.15. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.963, DE 02.09.15)

De Notificação, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan de Sousa Azevedo, Prefeito Municipal de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 148/16

(PROCESSO Nº 250022004-00)

PROCURADOR/ADVOGADO: BRUNO ALEXANDRE JARDIM

E SILVA (OAB/PA Nº 17.233)

(ACÓRDÃO Nº 25.481, DE 26.08.14. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)

De Notificação, do senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pedro Gonçalves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Chaves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.180,10 (um mil, cento e oitenta reais e dez centavos), referente à multa, aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente